



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Convoca a Primeira Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Sr. **João José Pereira Filho**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, a realizar-se na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 26 de março de 2020, cujo objetivo é discutir e analisar propostas para o fortalecimento de políticas para as mulheres.

Parágrafo único. É facultada a adesão dos demais municípios da Região Tabuleiro do Sul, mediante prévia e expressa solicitação.

Art. 2º A 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres terá como temário: "*Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia*", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "*A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel da gestão nas políticas para as mulheres*";

II - "*O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas e Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema*";

III - "*Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão. Educação para a igualdade e diversidade*".

Art. 3º A 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher, Juventude e Idoso do Município de Campo Alegre/AL ou, na sua



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Campo Alegre/AL.

Art. 4º Os Municípios participantes elaborarão o regimento da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por recursos dos Municípios envolvidos e da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Março de 2020.

João José Pereira Filho
Prefeito